POLÍTICA DE SEGURANÇA NO TRABALHO

... *(Entidade Executante*), Entidade Executante da empreitada de execução designada por "Reposição das Condições Mínimas de Segurança e Operacionalidade na ER211 na Sequência do Temporal de 25 de Dezembro de 2020. Grupo 2", definiu a sua Política de Segurança no Trabalho assente nos seguintes objectivos:

- Garantir o bem-estar físico, psíquico e social de todos os colaboradores e de terceiros, providenciando um ambiente de trabalho seguro e condições de segurança e salubridade nos locais de trabalho e na utilização de equipamentos;

- Fornecer a todos os trabalhadores que intervenham em qualquer tarefa, formação e informação específica em matéria de segurança e saúde no trabalho, fomentando o envolvimento dos mesmos para a implementação das medidas preventivas planeadas, de forma a eliminar o perigo e limitar os riscos inerentes às atividades desenvolvidas na empreitada;

- Privilegiar a informação no sentido de envolver todos os intervenientes (Colaboradores, Fornecedores, Subempreiteiros, Trabalhadores Independentes, Clientes) de modo a garantir atuações consertadas e uniformes;

- Assegurar o cumprimento do Plano de Segurança e Saúde da empreitada por todos os seus intervenientes;

- Adoptar em todas as atividades os procedimentos corretos, de forma a cumprir o princípio de "zero acidentes";

- Respeitar o cumprimento da legislação em vigor.

Cumpre a todos os colaboradores dar corpo a esta Política no âmbito das suas atribuições e responsabilidades.

A Entidade Executante

Ass.:
Data: